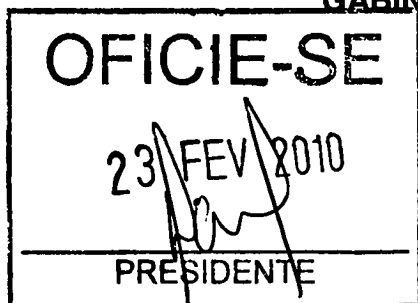




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 00375/2010

6

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Panfletagem para sanar problemas de entulho.

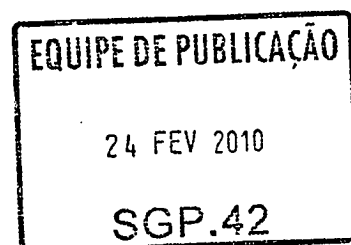
LOCAL: Rua Victor Airoso.

BAIRRO: Jardim Lúdia

Sub: Sé

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2010.


Atílio Francisco
vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0375/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Panfletagem para sanar problemas de entulho. Local: Rua Victor Airosa. Bairro: Jardim Lídia. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010. (a) **ATÍLIO FRANCISCO**. OFICIE-SE, 23-02-2010. (a) Dalton Silvano." Eu,

MEIRE KAJRALLA
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 25 de fevereiro de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legist. Subst.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Presidência

OF. SGP-23

nº 0576/2010

São Paulo, 02 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.

São Paulo, 19 de Agosto de 2.010.

OFÍCIO nº. 1.162/SP-SÉ/GAB/2010

15 - DOCREC
15- 03377/2010

**Ref.: INDICAÇÃO 0375/2010
TID 5585473**

Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V.Sa. no Expediente em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura, informamos que a empresa contratada efetuou limpeza, coleta e remoção de colunas de concreto em frente ao nº 239 da Rua Victor Airosa.

Quanto à panfletagem para sanar problemas de entulho, esclarecemos que o assunto compete ao Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB; desta forma, a solicitação foi encaminhada àquele órgão, cuja manifestação segue anexa.

Atenciosamente,


NEVORAL ALVES BUCHERONI
Subprefeito
SP-SÉ

Ilustríssimo Senhor
Vereador ATÍLIO FRANCISCO
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo - Capital

CS/lcs

CMSP SSA-6 Unidade Protocolo 09/09/2010 11:28 134596



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Folha de Informação nº 07

Da Indicação 0375/CÂMARA/2010 em 22 / 07 / 10 a)

**SP-SE/STLP
Sra. Coordenadora**

JOSÉ WELTON M. ALENCAR
Assist. de Gestão de Pol. Públicas
LIMPURB - Fiscalização

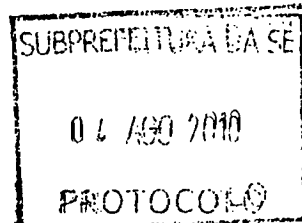
Tendo em vista o solicitado na inicial, informamos que o local foi vistoriado no dia 19/07/10 e conforme a manifestação do Agente Vistor, a Sra. Isabel, moradora do nº 141 da Rua Vitor Airoso, informou que uma panfletagem foi realizada no local.

No dia 20/07/10 foi realizada nova vistoria e o Agente Vistor flagrou a colocação de lixo fora de horário.

Face ao exposto, foi lavrado o Auto de Multa nº 77-097.283-7 para a empresa Produtos Elétricos Edson Ltda. estabelecida no nº 193 da Rua Vitor Airoso.

22 / 07 / 10


**TERESINHA DE ARAÚJO
Supervisora Técnica II
LIMPURB-FISC**



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ATILIO FRANCISCO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.576 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00375 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03377 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 24/09/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 1162/SP-SÉ/GAB/2010

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA SÉ

RESPOSTA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E REMOÇÃO DE COLUNAS DE CONCR
CRETO FOI EFETUADA, MAS O ENTULHO COMPETE À LIMPURB.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____